



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.096
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.153 DE 26/11/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 411.200,00** (quatrocentos e onze mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(098) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(127) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(145) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.900,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(202) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(231) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2030 (315) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos) 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
12.361.0012.2029 (324) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.300,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039 (386) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041 (438) 3.3.90.32.00	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2016 (461) 3.3.90.32.00	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	411.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 411.200,00** (quatrocentos e onze mil e duzentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002 (039) 4.4.90.51.00	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL 01 Obras e instalações	235.000,00
04.122.0002.2051 (058) 3.3.90.39.00	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
04.122.0002.2087 (062) 3.3.90.39.00	COMUNICAÇÃO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013 (099) 3.3.90.39.00	CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.200,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (262) 4.4.90.52.00	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Equipamentos e material permanente	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30


12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(316) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
(318) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	10.000,00
12.367.0010.2091	CENTRO DE MUNICIPAL DE INCLUSÃO	
(371) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		411.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa